



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de janeiro de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 045/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00010237-83

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº 035/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e a **ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0001-81, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias a partir de 11/02/2026.

1.2. Fica suprimido 3,95% no total de atendimentos.

1.3. Os atendimentos planejados para as atividades são:

- a. Agrupamento I - Integral - AGI : 64
- b. Agrupamento II - Integral - AGII : 108
- c. Agrupamento III - Parcial - AGIII : 120

#### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 6.503.600,00** (seis milhões quinhentos e três mil e seiscentos reais).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000.7160.12.365.1010.4075.0001.212000.335039; e

71000.7160.12.365.1010.4086.0001.213000.335039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Documento redigido conforme minuta confeccionada pela unidade PMC-SME-DF-CSAGC (documento SEI 17577257).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ADRIANO SILVA, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 31/01/2026, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17586809** e o código CRC **6A5C3444**.